PORTARIA Nº. 9.027 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à Servidora Pública Municipal KERLA BONACIN MOURA do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 3/10/2011 com término em 2/1/2012, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal